



### EDITAL Nº 234/2009-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando os Concursos Públicos regidos pelos Editais nºs 023/2005-DRH, de 16 de dezembro de 2005 e 24/2007-DRH, de 29 de maio de 2007, homologados por meio das Resoluções nºs 8582/2006-SEAP e 2622/2007-SEAP respectivamente, resolve:

#### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados nos Concursos Públicos para provimento do cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária, para as funções de **Médico (Clínica Médica)**, **Médico (Ginecologia e Obstetrícia)** e **Médico (Medicina Intensiva Pediátrica)**, observada a ordem rigorosa de classificação, para aceite de vaga.

##### **Médico (Clínica Médica)**

Candidatos	R.G.	Classificação
MAURO DA ROSA VEIGA	4.624.073-1/PR	9º

##### **Médico (Ginecologia e Obstetrícia)**

Candidatos	R.G.	Classificação
TERESA CRISTINA LACERDA VIANNA	03.823.104-9/RJ	9º

##### **Médico (Medicina Intensiva Pediátrica)**

Candidatos	R.G.	Classificação
ANA GABRIELA GOMES FERRARI STRANG	5.911.397-6/PR	7º

2. Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5.790, bloco 104, sala 28, telefones (44) 3261-4352 e (44) 3261-4010, no Câmpus Universitário, em Maringá-PR, munidos de documento original de identificação.

3. Declarado o aceite pela vaga, o candidato será encaminhado ao Serviço de Engenharia, Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT) da UEM, localizado no bloco 104, sala 59, tel. (44) 3261-4259 e (44) 3261-4039, para instrução quanto à realização dos exames complementares e preenchimento de Ficha de Informações Médicas, para posterior avaliação médica admissional.

4. Os exames complementares são:

- Hemograma
- Urina I
- Parasitológico de fezes
- Glicemia de jejum
- Colesterol Total
- HDL Colesterol
- Triglicerídeos
- Anti-HCV
- Anti-HBs
- Raio X do tórax acompanhado de laudo médico.
- Coprocultura (Apenas para os convocados que irão desempenhar as funções de Médico - Ginecologia e Obstetrícia e Médico - Medicina Intensiva Pediátrica).



5. De posse do resultado dos exames complementares os convocados deverão agendar horário com o SESMT/UEM, localizado no Câmpus Universitário de Maringá, anexo ao bloco 09, telefone (44) 3261-4520 para avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM.

6. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser originais com assinatura do responsável ou emitidos via Internet, desde que contenha assinatura digitalizada.

7. A consulta admissional deverá ser realizada até o dia **20/07/2009**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames complementares e fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8. As fotocópias dos resultados dos exames complementares serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pelo convocado, à RES.

9. Os convocados deverão informar à RES, através dos telefones (44) 3261-4233 ou (44) 3261-4352 ou pelo correio eletrônico [concurso@uem.br](mailto:concurso@uem.br) a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional, os convocados deverão encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames complementares, em vias originais, à RES para as providências necessárias à continuação do processo de admissão.

11. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica preliminar à Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional (DIMS), que realizará perícia médica, de caráter eliminatório.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão temporária, o(s) candidato(s) será(ão) convocado(s) para nova avaliação, por meio de edital específico, e poderão ser solicitados exames complementares que ocorrerão às expensas do candidato.

13. Ocorrendo nova convocação face a inaptidão temporária, se o(s) candidato(s) não atender(em) à convocação para nova avaliação, será(ão) excluído(s) do concurso público.

14. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o(s) convocado(s) será(ão) automaticamente excluído(s) do concurso público.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 26 de junho de 2009.

Profa. Dra. Neusa Altoé

**Pró-Reitora.**